



Rio Grande do Sul  
Município de Alpestre  
Praça Tancredo Neves, 300  
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18  
Departamento de Compras e Licitações

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 59/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TERMONEBULIZAÇÃO (FUMACÊ).

Fornecedor: ROBSON JOSE ANDREOLA - CNPJ:						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	3,00	UN	SERVIÇO SERVIÇO DE TERMONEBULIZAÇÃO ( FUMACE) EM APROXIMADAMENTE 40 BOCAS DE LOBO COM BARREIRA QUIMICA EM CADA BOCA DE LOBO  ESPECIALIZADO DE DEDETIZAÇÃO EM BOMBA DE CARRO FUMACÊ, SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS PARA DIVERSOS PONTOS DO MUNICÍPIO ( CENTRO E BAIROS)		1.000,00000	3.000,00
2	2,00	UN	SERVIÇO SERVIÇO REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATOMIZAÇÃO ESPACIAL, TERMONEBULIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE LARVICIDAS E SERVIÇO ESPECIALIZADO DE DEDETIZAÇÃO EM BOMBA DE CARRO FUMACÊ, SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS PARA DIVERSOS PONTOS DO MUNICÍPIO ( CENTRO E BAIROS)		1.000,00000	2.000,00
Total dos Produtos						5.000,00

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 24 - É dispensável a licitação: (Lei 8666/93)

X - "Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia".

RAZÃO DA ESCOLHA DO LOCAL E FORNECEDOR



Rio Grande do Sul  
Município de Alpestre  
Praça Tancredo Neves, 300  
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18  
Departamento de Compras e Licitações

Trata-se de imóvel destinado para a instalação da Secretaria Municipal da Assistência Social no centro da cidade de Alpestre, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº400, com área de 379,20m<sup>2</sup> e sua localização e instalações atendem perfeitamente as necessidades daquela Secretaria.

#### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço está dentro do praticado no mercado.

Nada mais a relatar foi lavrado o presente documento que será submetido a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Alpestre, 5 de Junho de 2024.

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

---

TÓLEMAN ALAN PICOLI  
Membro/Suplente

---

SHEILA K. TICHOTA VALENÇA  
Membro/Suplente

---

#### DESPACHO

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser dispensável a licitação e ratifico o ato para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TERMONEBULIZAÇÃO (FUMACÊ)., da empresa ROBSON JOSE ANDREOLA - CNPJ: \_\_\_\_\_, no valor total de R\$5.000,00 com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo de Dispensa nº 59/2024.

Alpestre, 5 de Junho de 2024.

---

VALDIR JOSÉ ZASSO  
Prefeito Municipal



Rio Grande do Sul  
Município de Alpestre  
Praça Tancredo Neves, 300  
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18  
Departamento de Compras e Licitações

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Alpestre/RS torna público a Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TERMONEBULIZAÇÃO (FUMACÊ). , da empresa ROBSON JOSE ANDREOLA - CNPJ:\_\_\_\_\_, no valor total de R\$5.000,00 com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo de Dispensa nº 59/2024

Alpestre, 5 de Junho de 2024

---

VALDIR JOSÉ ZASSO  
Prefeito Municipal